

ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS – KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO E INFANTIL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL – CIDERSU, por meio do setor competente, torna pública a presente ERRATA para retificar a metodologia de apresentação dos quantitativos e dos preços unitários dos itens relativos aos kits de higiene bucal adulto e infantil, constantes dos documentos do Processo Licitatório nº 26/2026.

1. DO ESCLARECIMENTO E DA RETIFICAÇÃO

Verificou-se a necessidade de adequar a unidade de fornecimento dos itens, uma vez que cada unidade deverá corresponder a um conjunto anual composto por 4 (quatro) kits individuais, considerando a orientação de substituição da escova de dentes a cada 3 (três) meses, ao longo do período de 12 (doze) meses.

Assim, o fator 4 (quatro) deverá ser aplicado ao preço médio apurado para um kit individual, para obtenção do preço unitário da unidade de fornecimento anual. O quantitativo, por sua vez, corresponderá ao número estimado de pessoas do público-alvo, sem nova multiplicação por 4 (quatro), pois cada unidade já contemplará os quatro kits necessários ao atendimento anual.

2. ONDE SE LÊ

Na tabela de itens, quantitativos e valores do Termo de Referência e nos demais documentos em que reproduzida a mesma metodologia, a quantidade total corresponde ao número de pessoas estimadas multiplicado por 4 (quatro), com preço unitário equivalente ao preço médio de um kit individual.

LEIA-SE

A quantidade corresponderá ao número de pessoas estimadas, e o preço unitário corresponderá ao preço médio de um kit individual multiplicado por 4 (quatro), devendo a unidade de fornecimento ser identificada como conjunto anual composto por 4 (quatro) kits individuais.

3. DA TABELA RETIFICADA

Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade anual	Preço unitário	Valor total

1	Kit de Higiene Bucal Infantil	Conjunto anual com 4 kits	30.105	R\$ 129,96	R\$ 3.912.445,80
2	Kit de Higiene Bucal Adulto	Conjunto anual com 4 kits	132.216	R\$ 163,08	R\$ 21.561.785,28
TOTAL					R\$ 25.474.231,08

Os preços unitários retificados foram obtidos pela multiplicação dos preços médios individuais já apurados por 4 (quatro): kit infantil, $R\$ 32,49 \times 4 = R\$ 129,96$; kit adulto, $R\$ 40,77 \times 4 = R\$ 163,08$. Os valores totais estimados permanecem inalterados, pois a redução do quantitativo para o número de unidades de fornecimento anual é compensada pela adequação proporcional do preço unitário.

4. DOS DOCUMENTOS ALCANÇADOS

A presente retificação deverá ser refletida no Termo de Referência, na planilha orçamentária, no edital e em seus anexos ou demais peças do processo em que constem os quantitativos, as unidades de fornecimento e os preços unitários ora corrigidos, inclusive nas propostas dos licitantes, para que todos utilizem a mesma base de comparação.

5. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos que não conflitarem com a presente Errata. A Administração deverá avaliar a necessidade de republicação e reabertura dos prazos do certame, conforme o alcance da alteração e a legislação aplicável, assegurando a igualdade de condições entre os interessados.

Carvalhópolis, 15 de outubro de 2026.

THIAGO LOUREIRO Assinado de forma
DAYRELL digital por THIAGO
COSTA:091899686 LOUREIRO DAYRELL
46 COSTA:09189968646
THIAGO LOUREIRO DAYRELL COSTA
Diretor Executivo do CIDERSU